

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA

RELATÓRIO ANUAL
DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
CONGEOS
2024

**RELATÓRIO ANUAL DO CONSELHO DE GESTÃO DAS
ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - CONGEOS
2024**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jerônimo Rodrigues

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Edelvino da Silva Góes filho

CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

PRESIDENTE

Edelvino da Silva Góes Filho

PRESIDENTE - SUPLENTE

Tatiane César Pereira

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Roberta Silva de Carvalho Santana - Conselheira Titular

Guy Padilha Luz Filho - Conselheiro Suplente

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Davidson De Magalhães Santos - Conselheiro Titular

Albene Diciula Piau Vasconcelos - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Felipe Da Silva Freitas - Conselheiro Titular

Gabriele Batista Vieira - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Bruno Gomes Monteiro - Conselheiro Titular

Thiago Ramos Reis - Conselheiro Suplente

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI

André Pinho Joazeiro - Conselheiro Titular

Adriana De Oliveira E Oliveira - Conselheira Suplente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Osni Cardoso De Araújo - Conselheiro Titular

Euzimar Cordeiro Carneiro - Conselheiro Suplente

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SEGMENTO SAÚDE

Giszele Jesus Dos Anjos Paixão – Conselheira Titular Conselho Regional De Enfermagem

Marleide Castro Dos Santos – Conselheira Suplente Associação Dos Assistentes Sociais Do Estado Da Bahia – Sasb

SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Gisleide Do Carmo Oliveira – Conselheira Titular Movimento De Organização Comunitária – Moc

Ana Suely Conceição Franco Moraes – Conselheira Suplente Associação De Doceiras, Cozinheiras E Confeiteiras Itapagipe – Adoci

SEGMENTO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Carolina Barreto Braga – Conselheira Titular Associação Para Promoção Da Diversidade Sociocultural E Ambiental - Pontos Diversos

Renata Martorelli – Conselheira Suplente Associação Para Promoção Da Diversidade Sociocultural E Ambiental - Pontos Diversos

SEGMENTO CULTURA

Mateus Moraes Lago – Conselheiro Titular Sociedade Musical Lira São Gonçalense

Washington Nascimento Pereira - Conselheiro Titular Banda Marcial Impacto Da Bahia

SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Isamar Vilas Boas Perelli – Conselheiro Titular Associação Das Empresas Brasileiras De Tecnologia Da Informação Regional Bahia - Assespro-Ba

Alana Carneiro Sales – Conselheira Suplente Associação De Jovens Empreendedores Da Bahia

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

Paulo Ricardo De Souza Soares – Conselheiro Titular Federação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Na Agricultura Do Estado Da Bahia - Fetag

Marcos Vanderley Dos Santos Barreto - Conselheiro Suplente Federação Dos Trabalhadores E Trabalhadoras Na Agricultura Do Estado Da Bahia – Fetag



Elaboração

Secretaria Executiva do CONGEOS

Luís Fernando Carvalho Leite
Superintendente da Gestão e Inovação

EPPGG Juliana Rodrigues Carneiro Galvão
Diretora de Soluções em Gestão

Andréa Xavier D'Ávila
Coordenadora de Modelos de Parcerias de Gestão

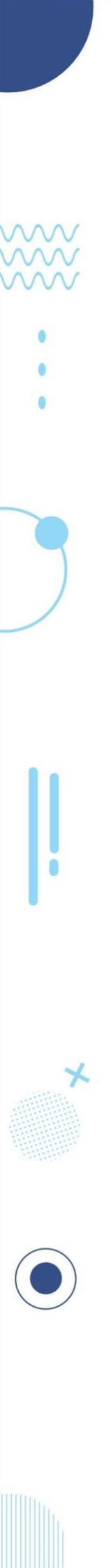
Carla Bandeira Lerner Cidreira
Secretária Executiva do CONGEOS

Mariza Oliveira Malta
Coordenadora II

Assessoria de Comunicação - Ascom

Rodrigo Vilas-Bôas
Assessor

Marden Binderl Gaspar
Programador visual



SUMÁRIO

1- APRESENTAÇÃO

2- O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - PEOS

3- O CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

3.1- Competências

3.2- Composição Do Conselho

4- ATIVIDADES DO CONGEOS

4.1- Participação Dos Conselheiros Nas Reuniões Ordinárias

4.2- Reuniões Ordinárias Do Congeos

4.1- Síntese Das Atividades Do Congeos

4.4- Atuação Do Congeos

4.5- Resultados Alcançados

4.6- Avaliação Da Capacidade De Gestão

5- NOTIFICAÇÕES CONGEOS

6- CONSIDERAÇÕES FINAIS

7- ANEXOS

I- Atas da 71ª, 72ª, 73ª e 74ª Reunião Ordinária do CONGEOS

II- Quadro de Resoluções CONGEOS

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS é uma publicação elaborada pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, por meio da Superintendência de Gestão e Inovação – SGI, que atua como Secretaria Executiva do CONGEOS.

Os atos implementados pelo colegiado estão sustentados pela legislação do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS, além das resoluções normativas expedidas pelo Conselho.

O documento apresenta as ações desenvolvidas pelo Conselho e todas as deliberações ocorridas no ano de 2024, proporcionando que os atores envolvidos e o público em geral acompanhem os resultados da sua atuação.

Secretaria Executiva do CONGEOS

2. O PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS

O **Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS** da Bahia foi instituído pelo Estado com o objetivo de fomentar a gestão de atividades e serviços de interesse público por entidades sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações Sociais. Essas organizações atuam em diversas áreas, como ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e institucional, proteção e preservação ambiental, saúde, trabalho, ação social, cultura, desporto e agropecuária.

O programa contribui para potencializar a atuação da administração pública ao transferir a execução de serviços públicos não exclusivos de Estado para essas organizações, que são selecionadas e qualificadas pelo Estado desde que atendidos os requisitos legais. Esse processo de transferência do serviço é também conhecido como publicização. Isso permite que o Estado atue como regulador e provedor dos serviços, enquanto as Organizações Sociais se tornam parcerias na implementação de políticas públicas.

Além disso, o PEOS promove a participação da sociedade civil e a colaboração entre os setores público, privado e a sociedade, buscando a melhoria contínua e a eficiência na prestação dos serviços.

O PEOS é operacionalizado pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia – SAEB, através da Superintendência de Gestão e Inovação - SGI, na qualidade de Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS. Participam do Programa as Secretarias de Estado com parcerias firmadas com OS, que são responsáveis pelo planejamento do serviço, seleção da organização social, além do acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão.

A estrutura de governança do PEOS está organizada de acordo com o fluxograma a seguir:



Em 2024, o Estado da Bahia contou com 51 serviços publicizados nas áreas da saúde; trabalho; ação social; cultura; agricultura e desenvolvimento tecnológico e institucional, envolvendo repasse anual de recursos públicos às organizações sociais estimado em aproximadamente R\$ 2,07 bilhões, conforme demonstrado abaixo:

SECRETARIA CONTRATANTE	TOTAL REPASSE/ ANO (*) (milhões)	Nº UNIDADES PUBLICIZADAS	%
SESAB	R\$ 1.981	28	95,50%
SJDH	R\$ 39	2	1,88%
SETRE	R\$ 25	18	1,19%
SECULT/FUNCEB	R\$ 14	1	0,66%
SDR	R\$ 4	1	0,20%
SECTI	R\$ 11	1	0,55%
TOTAL	R\$ 2.074	51	100%

Nota: (*) Os valores do repasse anual informados na tabela foram projetados considerando o valor do repasse mensal atual dos contratos de gestão, multiplicado por 12 meses.

Abaixo está a lista dos contratos vigentes em 2024:

INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO SOCIAL		UNIDADE PUBLICIZADA/MUNICÍPIO	CONTRATO DE GESTÃO
1	Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID	Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho/Irecê	Nº. 005/2020
2		Hospital Regional de Juazeiro/Juazeiro	¹ EMERGENCIAL Nº. 005/2024 Nº. 019/2024
3		Hospital do Oeste/Barreiras	Nº. 012/2024
4	Instituto de Gestão e Humanização - IGH	Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães/Porto Seguro	Nº. 014/2024
5		Hospital Dep. Luís Eduardo Magalhães/Mairi	Nº. 018/2024
6		Maternidade de Referência Professor José Maria de Magalhães Netto/Salvador	Nº. 014/2020
7	Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaíra - S3 Gestão em Saúde	UPA Feira de Santana/Feira de Santana	Nº. 017/2024
8	Associação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde – FABAMED	Hospital Municipal de Jaguaquara/Jaguaquara	Nº. 008/2024
9		Hospital Geral Manoel Victorino/Salvador	² EMERGENCIAL Nº. 007/2024
10		UPA São Caetano/Salvador	Nº. 015/2020
11	Instituto Fernando Filgueiras - IFF	Hospital Prof. Eládio Lassere/Salvador	Nº. 010/2024
12		Hospital Costa das Baleias/Teixeira de Freitas	Nº. 004/2024
13		Hospital Professor Carvalho Luz/Salvador	Nº. 006/2024
14		Hospital da Mulher/Salvador	Nº. 013/2024
15		Hospital Regional Santo Antônio de Jesus/ St. Antônio de Jesus	Nº. 011/2024
16	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH	Hospital Geral Costa do Cacau/Ilhéus	Nº. 007/2019
17	Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil – LABCFMI	Hospital Estadual da Criança/Feira de Santana	³ Nº. 076/2019
18	Fundação José Silveira – FJS	Hospital Geral de Itaparica/Itaparica	Nº. 174/2020
19		Hospital Regional Vicentina Goulart/Jacobina	Nº. 016/2024
20	Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein - SBIVBHAIE	Hospital Ortopédico da Bahia/Salvador	Nº. 014/2023
21	Santa Casa de Misericórdia de Ruy	Hospital Metropolitano/Lauro de Freitas	Nº. 009/2024

	INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO SOCIAL	UNIDADE PUBLICIZADA/MUNICÍPIO	CONTRATO DE GESTÃO
22	Barbosa - SCMRB	Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu/Itaberaba	Nº. 015/2024
23	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	Cesol Irecê	Nº. 051 /2024
24		Cesol Litoral Norte e Agreste Baiano	Nº. 044/2024
25	Associação Central da Cidadania – ACC	Cesol Sisal e Portal Sertão	Nº. 053/2024
26		Cesol Recôncavo	Nº. 052/2024
27	Associação de Assistência a Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - AAPD	Cesol Metropolitano Salvador II	Nº. 055/2024
28	Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos	Cesol Litoral Sul	Nº. 056/2024
29	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	Cesol Baixo Sul	Nº. 047/2024
30	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	Cesol Sudoeste e Médio Sudoeste	Nº. 046/2024
31	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	Cesol Sertão Produtivo	Nº. 054/2024
32	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia	Cesol Sertão do São Francisco	Nº. 049/2024
		Cesol Piemonte da Diamantina	Nº. 009/2021
33	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda	Cesol Piemonte do Itapicuru	Nº. 048/2024
34	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	Cesol Região Metropolitana de Salvador I	Nº. 043/2024
35	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas	Cesol Bacia de Jacuípe	Nº. 050/2024
36	Fundação Esperança - FÉ	Cesol Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente	Nº. 045/2024
37	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários – UNISOL BAHIA	Cesol Chapada Diamantina	Nº. 015/2022
38	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	Cesol Extremo Sul e Costa do Descobrimento	Nº. 010/2021
39	Associação Fábrica Cultural	Serviços de Qualificação dos Artesãos Baianos	Nº. 024/2019
40	Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA	Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA	Nº. 117/2024
41	Instituto de Ação Social pela Música - IASPM	Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá	Nº. 029/2019
42	GINSO, Gestão de Integração Social	Comunidade de Atendimento Sócio Educativo – CASE Wanderlino Nogueira Neto	Nº. 001/2023
43	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTECBA	Parque Tecnológico da Bahia	Nº. 001/2020

Notas:

¹O CGE Nº. 005/2024/SESAB encerrou em 12/11/2024

²O CGE Nº. 007/2024/SESAB encerrou em 12/11/2024

³O CG Nº. 076/2019/SESAB encerrou em 03/12/2024

3. CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – CONGEOS

O CONGEOS é um órgão consultivo, deliberativo e de supervisão, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e implementar as ações do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

Compõem a estrutura básica do CONGEOS:

1. Presidência (titular da Secretaria da Administração);
2. Plenário (conselheiros do poder público e da sociedade civil);
3. Comissões Técnicas;
4. Secretaria Executiva.

Participam deste conselho também representantes titulares e suplentes das Secretarias de Estado das áreas correspondentes às atividades e dos serviços transferidos e até seis representantes da Sociedade Civil.

Atualmente as Secretarias de Estado com assento no colegiado são:

- Secretaria da Saúde – SESAB;
- Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- Secretaria da Justiça e Direitos Humanos – SJDH;
- Secretaria da Cultura – SECULT;
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e
- Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR.

Os segmentos da sociedade civil representados no CONGEOS devem ter reconhecida participação no desenvolvimento econômico e social do Estado, e efetiva vinculação às áreas demandantes das atividades e dos serviços que foram transferidos.

3.1 - COMPETÊNCIAS

São competências do CONGEOS, conforme o artigo 2ª, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005:

- analisar e definir ações necessárias à implementação do PEOS, em conformidade com o planejamento estratégico da SAEB;
- supervisionar e coordenar o PEOS, como instrumento de modernização da Administração Pública, definindo mecanismos necessários à sua implementação;
- promover estudos e diagnósticos, com vistas à definição de diretrizes estratégicas e prioridades para a implementação do PEOS;
- avaliar os processos de transferência de serviços de interesse público para OS, de iniciativa das Secretarias de Estado das áreas correspondentes, quanto à sua conformidade com os dispositivos legais inerentes;
- manifestar-se acerca da qualificação de entidades como OS, tendo em vista, dentre outros critérios, a representatividade da sociedade civil na composição da entidade interessada, conforme a natureza de suas atividades;
- manifestar-se sobre os termos do contrato de gestão a ser firmado entre a Secretaria de Estado da área correspondente às atividades e serviços a serem transferidos e a entidade selecionada, bem como sobre as metas operacionais e indicadores de desempenho definidos;
- avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das OS, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão;
- requisitar às OS, bem como às Secretarias das respectivas áreas, a qualquer tempo, relatórios técnicos e demais informações que julgar necessárias;
- manifestar-se sobre o desempenho da OS nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no contrato de gestão;
- elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

3.2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O CONGEOS tem atualmente sete representantes do Poder Público, com um total de 14 conselheiros (titulares e suplentes), e seis representantes da Sociedade Civil, com um total de 12 conselheiros (titulares e suplentes). Abaixo, é possível conferir a lista dos conselheiros e seus mandatos:

Compõem o CONGEOS, representando o PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SAEB

Presidente: Edelvino da Silva Góes Filho. **Mandato:** desde 28/03/2014

Presidente Suplente: Tatiane Cézar Pereira. **Mandato:** desde 17/08/2019

SECRETARIA DA SAÚDE – SESAB

Conselheira Titular: Roberta Silva de Carvalho Santana. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Guy Padilha Luz Filho. **Mandato:** desde 19/01/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

Conselheiro Titular: Davidson de Magalhães Santos. **Mandato:** desde 13/02/2019

Conselheira Suplente: Albene Diciula Piau Vasconcelos. **Mandato:** desde 15/06/2016

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH

Conselheiro Titular: Felipe da Silva Freitas. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheira Suplente: Gabriele Batista Vieira. **Mandato:** desde 21/11/2023

SECRETARIA DE CULTURA – SECULT

Conselheiro Titular: Bruno Gomes Monteiro. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Thiago Ramos Reis. **Mandato:** desde 10/06/2023



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI

Conselheiro Titular: André Pinho Joazeiro. **Mandato:** desde 27/08/2022

Conselheiros Suplentes em 2024:

Luiz Carlos Maciel Calmon de Almeida. **Mandato:** de 10/09/2022 a 11/11/2024

Adriana de Oliveira e Oliveira. **Mandato:** desde 12/11/2024



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Conselheiro Titular: Osni Cardoso de Araújo. **Mandato:** desde 03/03/2023

Conselheiro Suplente: Euzimar Cordeiro Carneiro. **Mandato:** desde 07/09/2023



Representam a SOCIEDADE CIVIL:

SEGMENTO SAÚDE

Conselheira Titular: Giszele de Jesus dos Santos Paixão. **Mandato:** desde 23/03/2023

Conselheira Suplente: Marleide Castro dos Santos. **Mandato:** desde 23/03/2023



SEGMENTO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Conselheira Titular: Gisleide do Carmo Oliveira. **Mandato:** desde 23/09/2017

Conselheira Suplente: Ana Suely Conceição Franco Moraes. **Mandato:** desde 23/09/2017



SEGMENTO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Conselheira Titular: Carolina Barreto Braga. **Mandato:** desde 16/06/2023

Conselheira Suplente: Renata Martorelli. **Mandato:** desde 16/06/2023





SEGMENTO CULTURA

Conselheiro Titular: Mateus Moraes Lago. **Mandato:** desde 26/07/2022

Conselheiro Suplente: Washington Nascimento Pereira. **Mandato:** desde 26/07/2022

SEGMENTO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Conselheiro Titular: Isamar Vilas Boas Perelli. **Mandato:** desde 06/04/2022

Conselheira Suplente: Alana Carneiro Sales. **Mandato:** desde 26/01/2023

SEGMENTO DESENVOLVIMENTO RURAL

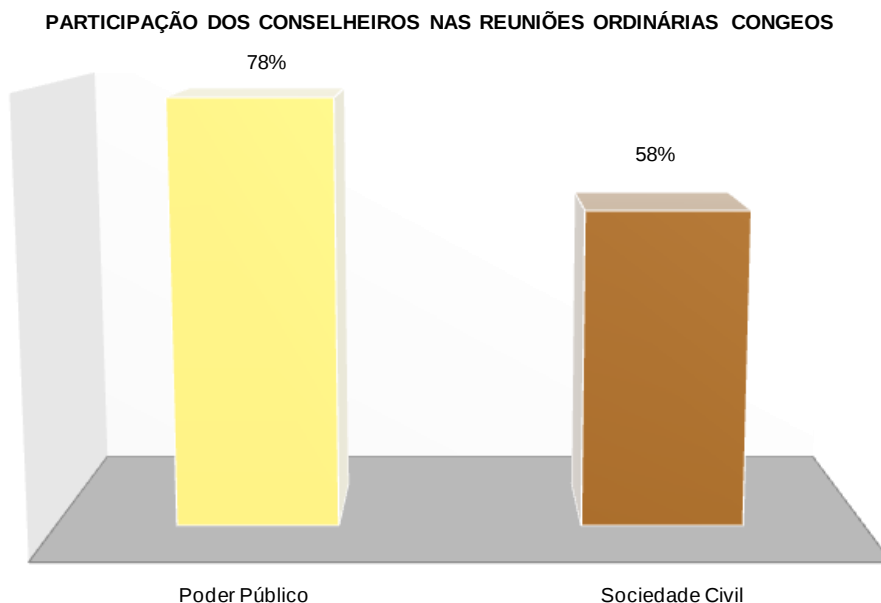
Conselheiro Titular: Paulo Ricardo de Souza Soares. **Mandato:** desde 18/03/2022

Conselheiro Suplente: Marcos Vanderley dos Santos Barreto. **Mandato:** desde 18/03/2022.

4. ATIVIDADES DO CONGEOS

4.1 PARTICIPAÇÃO DOS CONSELHEIROS NAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Os conselheiros representantes do Poder Público tiveram, aproximadamente, 78% de participação nas reuniões ordinárias do CONGEOS no ano de 2024 e a representação da Sociedade Civil teve 58% de participação.



4.2 REUNIÕES DO CONGEOS

Ao longo de 2024, foram realizadas quatro reuniões ordinárias do Conselho, todas de forma remota e com quórum de mais de 50% dos representantes, como previsto no Regimento do CONGEOS.

Os encontros foram realizados nos dias 4 de abril, 6 de junho, 12 de setembro e 6 de dezembro.

Você sabia?

A periodicidade trimestral das reuniões ordinárias do Congeos é definida pelo seu regimento, que prevê ainda a possibilidade de sessões extraordinárias, por convocação do presidente ou requerimento da maioria simples dos representantes. (Ver capítulo V, art. 4 do Decreto no 9.432/2005)

4.3 SÍNTESE DAS ATIVIDADES DO CONGEOS

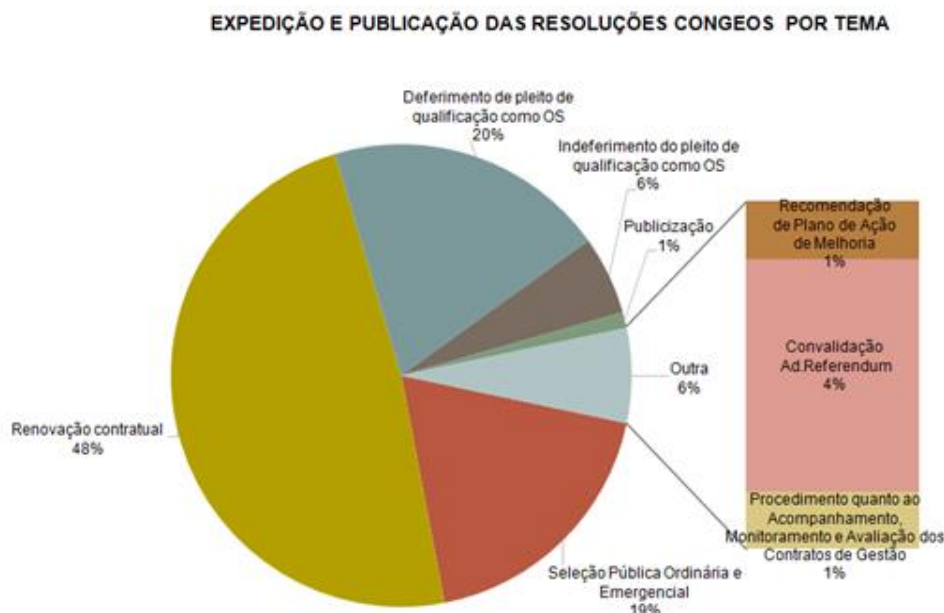
O funcionamento do CONGEOS obedece a uma rotina de reuniões trimestrais, onde são analisados pleitos das diversas áreas componentes do Programa Estadual de Organizações Sociais, tendo em vista a sua competência deliberativa.

Todas as matérias submetidas ao Conselho são objeto de análise técnica por parte da Secretaria Executiva, sendo posteriormente submetidas ao colegiado para deliberação. As deliberações do CONGEOS são realizadas em reuniões ordinárias, extraordinárias e ainda por ato do seu Presidente, *ad referendum* do Plenário, quando a matéria exige manifestação imediata, que neste último caso será convalidado pelo Colegiado.

Você sabia?

“Ad referendum do Plenário” é uma expressão em latim que significa “com reserva” ou “com aprovação prévia”. No contexto jurídico, essa expressão é usada para se referir a uma decisão ou acordo que é tomado condicionalmente, sujeito à aprovação posterior de outra autoridade ou entidade.

Em 2024, foram expedidas e publicadas 91 Resoluções do CONGEOS, conforme ilustrado no gráfico abaixo por tema:



Em 2024, a Secretaria Executiva do Congeos analisou 360 processos com trâmite por meio do Sistema SEI Bahia.

Nas tabelas abaixo, é possível conferir os diferentes tipos de processos que tramitaram e a evolução no número de processos analisados ao longo dos últimos quatro anos.

PROCESSO POR TEMA	QUANTIDADE
Programa de OS: Contrato de Gestão - Aditamento	58
Programa de OS: Contrato de Gestão - Monitoramento e Avaliação	160
Programa de OS: Publicização de Serviços Públicos	1
Programa de OS: Qualificação	37
Programa de OS: Seleção e Contratação	24
Ato Normativo: Elaboração - Anteprojeto de Lei	1
Ato Normativo: Elaboração - Resolução, Portaria e Instrução Normativa	5
Informação/Recomendação: Requerimento Administrativo - Judiciário/ Legislativo/Órgãos Autônomos	8
Apuração de Irregularidade: Investigação Preliminar	1
Consulta: Orientação Jurídica e Técnica	4
Outros	65
TOTAL	360

FONTE: Relatório do Sistema Eletrônico de Informações - Sei Bahia.

PROCESSOS TRAMITADOS - CONGEOS	
ANO	QUANTIDADE
2021	311
2022	238
2023	502
2024	360
TOTAL	1.411

Você sabia?

O SEI Bahia é o sistema eletrônico de processos e documentos administrativos do Poder Executivo Estadual. <https://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>

4.4 ATUAÇÃO DO CONGEOS

O CONGEOS, exercendo o seu papel sistêmico de orientar os processos de parcerias de gestão, aprovou a Resolução nº. 41/2024, com o objetivo de aprimorar os procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos contratos de gestão, promovendo sua racionalização. A partir da edição dessa resolução, os processos relativos aos relatórios técnicos trimestrais, passaram a ser analisados pela Secretaria Executiva observando o novo procedimento.

No ano de 2023, o CONGEOS estabeleceu mecanismos para assegurar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelas organizações sociais contratadas, com o objetivo de preservar os direitos trabalhistas (Resolução nº 77/2023 - Ad. Referendum) tendo estipulado prazo de 12 meses, que encerrou em 10/11/2024, para a adoção desse procedimento. Em 2024, 88% dos contratos de gestão incorporaram a nova regra. As Secretarias da área que não adotaram o procedimento nos contratos de gestão de sua responsabilidade foram notificadas por meio dos ofícios nºs 01 e 02/2025 de 03/02/2025.

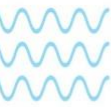
Para atender às exigências da Resolução nº 77/2023 – *Ad. Referendum* do CONGEOS foram realizados ajustes nos instrumentos previstos no Manual de Gestão, que já estão disponíveis no site da SAEB. O edital e a minuta do contrato de gestão foram submetidos à Procuradoria Geral do Estado (PGE), que se manifestou favoravelmente sobre as inserções realizadas nesses documentos. A partir daí, foram efetuadas as alterações necessárias nos instrumentos: Relatórios de Prestação de Contas e Técnicos, trimestrais e anuais; Projeto de Publicização; Orçamento e Plano de Monitoramento e Avaliação.

Essas atualizações refletem o compromisso do CONGEOS em garantir a conformidade dos instrumentos com as regulamentações vigentes.

Você sabia?

A Resolução nº 77/2023 – Ad.Referendum aprova o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais – PEOS.
(Ver <https://www.ba.gov.br/administracao/publicacao/8140/legislacao-e-regramentos>)

Na área da saúde, o modelo de parceria com organização social foi ampliado com a aprovação da publicização para o gerenciamento e operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Vitória da Conquista.



Foram aprovados contratos de gestão para novas seleções públicas de Organizações Sociais, com prazo de 60 meses, nas seguintes unidades: UPA Feira de Santana; UPA Cabula; UPA Jequié; Hospital Regional de Juazeiro; Maternidade de Ref. Prof. José Maria de Magalhães Netto e Hospital Costa dos Coqueiros.



Ademais, foi aprovada a implementação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) no Hospital Estadual da Criança, em Feira de Santana, gerenciado pela Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil – LABCMI, por meio de aditivo ao contrato de gestão.



Na **área do trabalho**, foram aprovados contratos de gestão para novas seleções públicas de organizações sociais para dar continuidade à implantação e gestão dos Centros Públicos de Economia Solidária - Cesol. A medida foi necessária porque os contratos anteriores completaram cinco anos de execução, prazo máximo estabelecido pela nº. Lei 9.433/2005, que regia esses contratos. Além disso, contratos foram firmados para atender as novas regiões, como Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente, Litoral Norte e Agreste Baiano.



Na **área de desenvolvimento tecnológico e institucional**, o CONGEOS aprovou a inclusão de melhorias nas estruturas físicas do edifício Tecnocentro do Parque Tecnológico da Bahia, por meio de aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020 celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia – AEPTTECBA.



Na **área da cultura**, foi aprovado o Contrato de Gestão nº. 117/2024 entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB) e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 24 meses. O referido contrato também foi aditado com o intuito de incluir um aumento nos valores dos recursos, visando viabilizar a ampliação das metas, como, por exemplo, o número de apresentações públicas da OSBA em Salvador e a quantidade de concertos on-line transmitidos.



O Conselho também analisou os pedidos de entidades sem fins lucrativos interessadas em se qualificar como organizações sociais. Foram emitidas 23 resoluções, com 78% dos pedidos aprovados e 22% indeferidos.



Abaixo, a relação das entidades que tiveram seus pedidos aprovados atendendo aos critérios para qualificação como Organizações Sociais no Estado da Bahia:

	ENTIDADE	CNPJ	ÁREA
1	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	32.700.502/0001-11	TRABALHO
2	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo	47.708.771/0001-00	SAÚDE
3	Instituto Alpha de Medicina para a Saúde	14.512.229/0001-10	SAÚDE
4	Beneficência Social do Brasil	13.069.877/0001-80	SAÚDE
5	Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari	08.635.905/0001-40	SAÚDE
6	Associação Beneficente Luísa de Marillac	21.079.192/0001-43	SAÚDE
7	Fundação Esperança - FÉ	08.197.332/001-10	TRABALHO
8	Instituto de Responsabilidade Social Hospital da Chapada - HC Saúde	07.183.022/0001-83	SAÚDE
9	Instituto de Santa Clara	08.325.231/0001-87	SAÚDE
10	Instituto de Gestão Salus Vita	09.085.883/0001-54	AÇÃO SOCIAL
11	Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana	13.227.038/0001-43	SAÚDE
12	Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus	03.228.114/0001-81	TRABALHO
13	Associação Prosperum	07.714.851/0001-45	TRABALHO
14	Hospital Beneficente São José de Herculândia	72.551.799/0001-15	SAÚDE
15	Instituto Curupira da Bahia	10.886.733/0001-29	TRABALHO
16	Instituto de Promoção da Igualdade - IPI	08.810.308/0001-04	TRABALHO
17	Instituto Inserir	07.808.170/0001-76	TRABALHO
18	Associação de São Jorge Ebé Oxossi	33.794.678/001-76	CULTURA

No tocante a sua competência de manifestar-se sobre o desempenho da Organização Social, nos casos de não cumprimento das metas pactuadas no Contrato de Gestão, o colegiado expediu uma **Resolução de Recomendação**, tendo aconselhado a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nº 001/2020/SECTI e nº 015/2022/SETRE, conforme preconiza o Manual de Gestão do Programa, para os contratos de gestão, considerando o percentual alcançado dos Relatórios Técnicos Trimestrais (inciso VII do §2º do art. 2º da Lei nº. 8.647/2003 c/c inciso IX do art.2º do regimento).

4.5 RESULTADOS ALCANÇADOS

SAÚDE

O Estado da Bahia teve 28 serviços de saúde geridos por 10 Organizações Sociais (OS), com um custo anual estimado em aproximadamente de R\$ 1,98 bilhão. Os contratos viabilizaram a oferta de 3.885 leitos à população.

Ações e projetos de destaque:

A Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) do Hospital Estadual da Criança (HEC) foi inaugurada em 22/01/2024 e, desde então, fez 2.982 atendimentos. Desse total, foram 1.124 atendimentos a gestantes, 1.797 a puérperas e 61 a bebês.

O Hospital Estadual da Criança (HEC), em Feira de Santana/Ba, é uma unidade do SUS, ligada à Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Sesab, administrado pela Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil. O hospital conta com 206 leitos pediátricos e 54 obstétricos, oferecendo o atendimento gratuito 24 horas por dia para emergências pediátricas e obstétricas, além de internamentos. Também conta com ambulatorios de diversas especialidades médicas e desenvolve atividades de ensino e pesquisa.



Figura 1- Casa da Gestante Bebê e Puérpera - HEC

O Hospital Regional de Juazeiro (HRJ), administrado pela Associação Obras Sociais Irmã Dulce/OS, registrou um aumento de 24% nos procedimentos para tratamento contra o câncer. Entre janeiro e outubro de 2024, foram realizadas 6.024 sessões de quimioterapia, comparadas às 4.862 no mesmo período do ano de 2023.



Figura 2 - UNACON - Hospital Regional Juazeiro

TRABALHO

Economia Solidária

Os Centros Públicos de Economia Solidária - Cesol são estruturas multifuncionais que oferecem os serviços de assistência técnica com foco na qualificação dos processos da comercialização demandados pelos grupos de economia popular desenvolvendo as áreas onde estão localizados, reunindo vários empreendimentos de economia solidária.

No final de 2024, chegou a 17 o número de CESOL implantados pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – Setre por meio de 14 organizações sociais. Os centros têm presença em 22 Territórios de Identidade, cobrindo um total de 322 municípios. O Estado da Bahia investiu aproximadamente R\$ 15,9 milhões.

Durante o ano, os Centros Públicos realizaram 56 eventos para promover o consumo consciente, tanto online quanto presenciais. Esses eventos aumentaram a participação do público e ajudaram a divulgar a política pública de economia solidária.

Ações e projetos de destaque:

Destacamos dois novos Centros Públicos de Economia Solidária (Cesol) que foram implantados: um nos Territórios do Litoral Norte e Agreste Baiano, com sede em Alagoinhas, e outro nos Territórios de Rio Grande e Rio Corrente (Oeste), com sede em Barreiras:



Figura 3 - Cesol Litoral Norte e Agreste Baiano - Alagoinhas/Ba

Durante a 15ª edição do Chocolat Bahia 2024 – Festival Internacional do Chocolate e Cacau, foram expostos e vendidos produtos de 50 Empreendimentos da Economia Solidária atendidos pelo Cesol do Litoral Sul.



Figura 4 - Chocolate Chocosol na 15ª edição do Chocolat Bahia 2024 – Festival Internacional do Chocolate e Cacau

TRABALHO

Fomento ao Artesanato

O Serviço de Qualificação dos Artesãos Baianos beneficia artesãos individuais, grupos de produção e associações/cooperativas que representam a identidade cultural da Bahia. Esse serviço abrange todos os Territórios de Identidade do Estado da Bahia.

No ano de 2024, aconteceram 16 feiras com 640 participantes diretos e 1500 indiretos. Foram vendidas 30.000 peças, com a participação de 18.934 artesãos e artesãs. As vendas geraram uma receita de aproximadamente R\$ 1,1 milhão.

Ações e projetos de destaque:

O Artesanato da Bahia esteve presente na Casa Nordestesse durante a 28ª edição da Casa Cor Bahia, de 17/09 a 06/11/2024 no Bahia Othon Palace. Neste espaço, que reuniu marcas nordestinas reconhecidas, estiveram em destaque peças de decoração, utilitárias e de moda feitas por mestres e mestras artesãs e artesãos baianos.



Figura 5 - Casa Nordestesse durante a 28ª edição da Casa Cor Bahia

De 14 a 17 de novembro de 2024, aconteceu o II Festival da Cerâmica Maragogipinho. O evento destacou a cerâmica e seus artistas, consolidando-se no calendário cultural da Bahia. A iniciativa foi fundamental para promover a arte ceramista de Maragogipinho, oferecendo um espaço para venda direta de obras, capacitação de oleiros e incentivo ao turismo de experiência.



Figura 6 - II Festival da Cerâmica Maragogipinho

AÇÃO SOCIAL

Programa Neojibá

O Programa NEOJIBÁ (Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia) é executado pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM.

Os resultados de 2024 mostram que o NEOJIBA vem reafirmando seu papel como agente de transformação social através da música.

Ações e projetos de destaque:

A plataforma 'NEOJIBA sem Fronteiras' se tornou uma ferramenta importante para democratizar o ensino musical. Em 2024, a iniciativa foi expandida com a realização de 100 cursos on-line. Alinhados ao currículo do programa, os treinamentos contribuíram para tornar o aprendizado mais acessível tanto para os integrantes do projeto como para a comunidade em geral.

Os 32 intercâmbios realizados em várias regiões do estado superaram a meta e exemplificam o conceito de 'Conectividade em Rede'. Essas oportunidades promovem o desenvolvimento técnico-musical e valores como cooperação e convivência harmoniosa entre os integrantes dos diversos núcleos e suas comunidades.



Figura 7 - Intercâmbio - Visita de Maria Sofia na Lutheria

Os 'Colóquios sobre Educação Musical para Pessoas com Deficiências' foram importantes para debater e desenvolver práticas pedagógicas inclusivas. Este evento reforçou o compromisso do NEOJIBÁ com a acessibilidade e a equidade no acesso à educação musical.

Além das apresentações programadas como os Concertos Itinerantes, Domingos no Parque e Saraus da Arca, destaca-se a turnê da Camerata NEOJIBA pelo interior da Bahia.



Figura 8 - Ópera Amor Azul de Gilberto Gil e Aldo Briz

AÇÃO SOCIAL

Comunidade de Atendimento Socioeducativo

A parceria entre o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com a GINSO, formalizada pelo contrato de gestão nº 001/2023, é um passo importante para melhorar o atendimento socioeducativo no Estado. Essa colaboração, que começou em 2022, tem como objetivo garantir uma gestão de qualidade na **Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto, em Vitória da Conquista.**

A CASE Professor Wanderlino Nogueira Neto, que pode atender até 90 adolescentes/jovens, fez 44.246 atendimentos em 2024. Esses atendimentos incluem ajuda jurídica, psicológica, de saúde e educação. Eles garantem suporte completo aos jovens, prestado tanto diretamente pela equipe interna como por meio de encaminhamento para outros serviços.

Ações e projetos de destaque:



Figura 9 - Ação Solidária no Natal

Ação Solidária no Natal: Durante o evento, educandos oferecem cortes de cabelo gratuitos para a comunidade em uma iniciativa voltada para a promoção da responsabilidade social e da solidariedade.



Figura 10 - Formatura dos Educandos no Ensino Médio

Formatura dos Educandos no Ensino Médio: Celebração dos avanços dos adolescentes, com a participação das famílias, reforçando os vínculos familiares e o apoio ao desenvolvimento educacional.

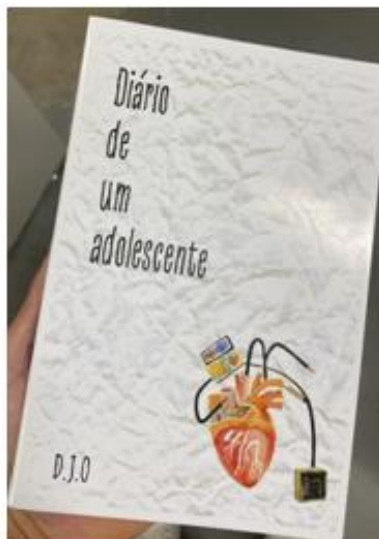


Figura 11 - 3º Caminhos Literários no Socioeducativo

3º Caminhos Literários no Socioeducativo: Projeto de fomento à cultura no sistema socioeducativo, com a participação de diversas instituições e personalidades da literatura e cultura nacional.

DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INSTITUCIONAL

Parque Tecnológico da Bahia

O Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, tem o objetivo de promover articulação, interação, participação e compartilhamento de conhecimento científico, tecnológico e de inovação entre os agentes de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Ações e projetos de destaque:

Foram feitas prospecções e abordagens diretas por e-mail e reuniões, tanto virtuais quanto presenciais, para agregar valor à comunidade residente e incubada, entendendo a importância de parcerias externas estratégicas para o desenvolvimento do Parque Tecnológico.

Foram realizadas visitas guiadas ao Parque Tecnológico por representantes de instituições como SENAI, CEEP, UNIJORGE, CETEP e IFBA.

A empresa 49 Educação foi contratada para realizar mentoria coletiva para startups da turma 2 (ciclo 2022/2024), ajudando-as com demandas específicas para início de operação, tração e escala.

Oito empresas incubadas apresentaram seus negócios para a banca examinadora (turma 4, ciclo 2023/2025) e agora vão receber consultorias do SEBRAE.

Além disso, foram realizados eventos de integração e capacitação e pesquisa de satisfação com os residentes.



Figura 12 - Parque Tecnológico da Bahia

AGRICULTURA

Biofábrica de Cacau da Bahia

A Biofábrica de Cacau da Bahia, localizada no distrito do Banco do Pedro, município de Ilhéus/Ba, Território Litoral Sul da Bahia, é responsável pela multiplicação de clones resistentes a doenças, dentre elas, “a vassoura de bruxa”. Possui a maior área de viveiro de campo aberto do mundo com 40 mil m², 20 viveiros e capacidade de armazenar de 4,4 milhões de plantas. No local, está instalado um dos mais modernos laboratórios de micropropagação do Brasil.

Ações e projetos de destaque:

Dos materiais produzidos pela Biofábrica da Bahia no Jardim Clonal de Cacau, destacamos o uso de bioestimulantes vegetais, como técnica agrônômica para otimizar a produção de mudas. Eles são utilizados em várias culturas frutíferas, permitindo obter mudas de qualidade em menos tempo.



Figura 13 - Plantas de dones de cacauero com alto teor de massa vegetativa na parte aérea após otimização do protocolo de nutrição e fitossanidade com bioestimulantes.

Destacamos o potencial genético das mudas produzidas com manejos adequados para seu bom desenvolvimento. Com a técnica, foi possível observar um alto índice de enraizamento, de em média 80%.



Figura 14 - Mudas produzidas com alto índice de enraizamento.

CULTURA

Orquestra Sinfônica da Bahia

A gestão de Produção e Divulgação da Música de Concerto no âmbito da **Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA** é executada pela Secretaria da Cultura - SECULT com interveniência da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, em parceria com a Associação dos Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA.

Em 2024, a Orquestra Sinfônica da Bahia fez 40 apresentações presenciais em Salvador, alcançando cerca de 38.337 pessoas. A satisfação do público foi de 98%.

A OSBA também realizou 11 apresentações no interior da Bahia, com um público total estimado em 6.969 pessoas.

Ações e projetos de destaque:

O tradicional São João Sinfônico teve como tema 'Um Domingo Para Dominginhos' na Concha Acústica do Teatro Castro Alves. O repertório foi baseado nas obras de Dominginhos, um dos grandes ícones da música nordestina. A apresentação contou com a cantora Liv Moraes, filha de Dominginhos e ex-integrante de sua banda, e os cantores e sanfoneiros Marcelo Mimoso e Marcelo Caldi.



Figura 15 - São João Sinfônico na Concha Acústica do TCA

Em março de 2024, a OSBA retornou a Trancoso, em Porto Seguro/Ba, para o Festival de Música de Trancoso 2024. Ao longo do trimestre, 4.925 pessoas prestigiaram as cinco apresentações realizadas no interior do estado. Com essas apresentações, a participação no Festival superou a meta inicial, que previa apenas uma apresentação.



Figura 16 - Festival de Música de Troncoso

4.6 AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO

É competência do CONGEOS, conforme inciso VI do art. 2^a da Lei 8.647/2003 e inciso VII do art 2^a, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto nº 9.432 de 30/05/2005:

VII - avaliar e acompanhar a capacidade de gestão das Organizações Sociais, quanto à otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços e no atendimento ao cidadão.

A Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social é medida pelo Índice de Desempenho Anual da OS (ID anual), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos trimestrais do contrato de gestão (item 4.3.2, capítulo 4 do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais). De acordo com o ID Anual, a capacidade de gestão da OS é classificada como Alta (ID anual acima de 90%), Média (ID anual entre 80% e 90%) ou Baixa Capacidade de Gestão (ID anual abaixo de 80%).

Segue abaixo a relação de contratos de gestão com o resultado da Avaliação da Capacidade de Gestão, em que se observa, na sua maioria, a **"Alta Capacidade de Gestão"** das organizações sociais, nos últimos três anos:

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2022

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >= 0,9 - Alta ID Anual < 0,9 e >= 0,8 - Média ID anual < 0,8 - Baixa)
CESOL RECONCAVO (CRUZ DAS ALMAS)	SETRE	Nº. 001/2019	Comissão Ecológica dos Direitos da Terra - CEDITER	99%	92%	99%	91%	95%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº. 002/2019	Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS	100%	100%	100%	98%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL IRECE	SETRE	Nº. 003/2019	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº. 006/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	100%	100%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. 007/2019	Associação Filhos do Mundo - FEME	95%	99%	100%	100%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº. 008/2019	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	99%	100%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	Nº. 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	100%	100 %	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	Nº. 010/2019	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL LITORAL SUL (ITABUNA)	SETRE	Nº. 011/2019	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	100%	95%	95%	98%	96%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	Nº. 012/2019	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	91%	93%	100%	96%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	Nº. 013/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	100%	100%	98%	97%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	Nº. 015/2019	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	100%	100%	97%	97%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA (SENHOR DO BONFIM)	SETRE	Nº. 009/2021	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL EXTREMO SUL E COSTA DO DESCOBRIMENTO (PORTO SEGURO)	SETRE	Nº. 010/2021	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	100%	100%	100%	92%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL CHAPADA DIAMANTINA	SETRE	Nº. 015/2022	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários da Bahia - UNISOL Bahia	NA	NA	100%	98%	98%	Alta Capacidade de Gestão

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2022

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID Anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEQUIBA	SJDH	Nº. 029/2019	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	100%	99%	100%	99%	99%	Alta Capacidade de Gestão
PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	Nº 001/2020	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia	95%	94%	98%	92%	95%	Alta Capacidade de Gestão
BIOFABRICA DE CACAU	SDR	Nº 001/2021	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro, Sócio Ambiental da Bahia	83%	91%	93%	97%	91%	Alta Capacidade de Gestão

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2023

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID Anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº. 002/2019	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	97%	100%	100%	96%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL IRECE	SETRE	Nº. 003/2019	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	100%	100%	100%	100,0%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº. 006/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	91%	96%	95%	100%	94%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. 007/2019	Associação Filhas do Mundo - FEME	97%	100%	97%	97%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº 008/2019	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2023

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestrais)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >=0,9 - Alta ID Anual <0,9 e >=0,8 - Média ID anual <0,8 - Baixa)
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	Nº. 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	Nº. 010/2019	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL LITORAL SUL (ITABUNA)	SETRE	Nº. 011/2019	Associação Beneficente Josué de Castro - ABJC	97%	97%	97%	97%	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	Nº. 012/2019	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	100%	100%	90%	98%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	Nº. 013/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	97%	100%	96%	97%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	Nº. 015/2019	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	97%	97%	96%	96%	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA (SENHOR DO BONFIM)	SETRE	Nº. 009/2021	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	100%	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL EXTREMO SUL E COSTA DO DESCOBRIMENTO (PORTO SEGURO)	SETRE	Nº. 010/2021	Associação Beneficente Josué de Castro	97%	98%	97%	97%	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL CHAPADA DIAMANTINA	SETRE	Nº. 015/2022	Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia - UNISOL BAHIA	91%	90%	87%	84%	88%	Média Capacidade de Gestão
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEQIBA	SJDH	Nº. 029/2019	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	100%	100%	99%	98%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CASE WANDERLINO NOGUEIRA NETO	SJDH/FUNDAC	Nº. 001/2023	Grupo - Gestão de Integração Social	NA	91%	93%	95%	93%	Alta Capacidade de Gestão
ORQUESTRA SINFÔNICA DA BAHIA - OSBA	SECULT/FUNCEB	EMERGENCIAL Nº. 032/2023	Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA	NA	NA	100%	100%	100%	Alta Capacidade de Gestão
PARQUE TECNOLÓGICO	SECTI	Nº 001/2020	Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia	96%	87%	93%	83%	90%	Alta Capacidade de Gestão
BIOFABRICA DE CACAU	SDR	Nº 001/2021	Instituto de Fomento e Desenvolvimento Agro, Sócio Ambiental da Bahia	83%	91%	93%	97%	90,5%	Alta Capacidade de Gestão

AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO 2024

UNIDADE PUBLICIZADA	SECRETARIA CONTRATANTE	CONTRATO DE GESTÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	ÍNDICE DE DESEMPENHO – ID TRIMESTRAL				Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2022 (ID Anual = Média ID Trimestral)	RESULTADO DO NÍVEL DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA OS (ID anual >= 0,9 - Alta ID Anual < 0,9 e >= 0,8 - Média ID anual < 0,8 - Baixa)
NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA - NEOJIBA	SJDH	Nº. 029/2019	Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM	97%	100%	100%	100%	99%	Alta Capacidade de Gestão
CASE WANDERLINO NOGUEIRA NETO	SJDH/FUNDAC	Nº. 001/2023	Gestão de Integração Social - GISSO	NA	91%	93%	95%	93%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BAIXO SUL (NILO PEÇANHA)	SETRE	Nº. 002/2019	Instituto de Gestão e Políticas Sociais	100%	100%	NA	NA	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL IRECÊ	SETRE	Nº. 003/2019	Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	100%	100%	90%	NA	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SISAL (SERRINHA)	SETRE	Nº. 008/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	94%	100%	95%	NA	96%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO DE SSA, ITAPARICA E VERA CRUZ	SETRE	Nº. 007/2019	Associação Filhos do Mundo - FEME	97%	97%	NA	NA	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL BACIA DO JACUIPE E SERROLÂNDIA	SETRE	Nº. 008/2019	Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas	100%	100%	100%	NA	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO PRODUTIVO (GUANAMBI)	SETRE	Nº. 009/2019	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB	100%	100%	100%	NA	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU (MONTE SANTO)	SETRE	Nº. 010/2019	Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	100%	100%	100%	NA	100%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SERTÃO DO SÃO FRANCISCO (JUAZEIRO)	SETRE	Nº. 012/2019	Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Estado da Bahia - ADESBA	100%	100%	97%	NA	99%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL METROPOLITANO II (LAURO DE FREITAS)	SETRE	Nº. 013/2019	Associação Central de Cidadania - ACC	100%	100%	91%	NA	97%	Alta Capacidade de Gestão
CESOL SUDOESTE BAIANO (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SETRE	Nº. 015/2019	Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania	98%	100%	100%	NA	99%	Alta Capacidade de Gestão

5. NOTIFICAÇÕES DO CONGEOS

O CONGEOS tem comunicado às Secretarias sobre a necessidade de envio de relatórios técnicos por meio de ofícios, além de registros em atas de sessões ordinárias, constando como item permanente na pauta do Conselho a situação do desempenho dos contratos de gestão celebrados em todas as secretarias participantes do Programa Estadual de OS.

Em 2024, o Conselho notificou às Secretarias que enviassem os Relatórios Técnicos Trimestrais que estavam fora do prazo.

Foram enviados os seguintes ofícios:

- **Ofício nº 03/2024 de 14/08/2024 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE;
- **Ofício nº 04/2024 de 14/08/2024 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR;
- **Ofício nº 05/2024 de 14/08/2024 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
- **Ofício nº 06/2024 de 14/08/2024 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Saúde – SESAB;
- **Ofício nº 07/2024 de 14/08/2024 - SAEB/GAB/CONGEOS** encaminhado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em novembro/24, a minuta do anteprojeto para alteração da Lei de Organizações Sociais foi encaminhada à Casa Civil. O anteprojeto busca consolidar na legislação as melhores práticas e inovações, com o intuito de fomentar parcerias sólidas e eficazes entre o Estado e as Organizações Sociais, sempre em prol do interesse público e da melhoria dos serviços prestados à sociedade baiana. A proposta, construída com a participação de representantes da Secretaria da Administração e da Procuradoria Geral do Estado, requer ainda a avaliação da Casa Civil para iniciar o processo legislativo.

Para 2025, a Secretaria Executiva do CONGEOS prevê a conclusão da ação de implantação de ferramenta de gestão dos contratos e de planejamento do plano da capacitação para todos os atores envolvidos no ciclo de vida das parcerias no âmbito do Programa Estadual das Organizações Sociais – PEOS.

7. ANEXOS

I - Atas da 71ª, 72ª, 73ª e 74ª Reunião Ordinária do CONGEOS:

Poderá ser acessado no site da Secretaria da Administração através do link: <https://www.ba.gov.br/administracao/node/121>

II- Quadro Resoluções CONGEOS em 2024:

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
01/2024 Ad referendum	06/01/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA), localizado no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, ou até finalização da Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.
02/2024 Ad referendum	09/01/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 76/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, situado no município de Feira de Santana/BA, visando a implementação da Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP) na Unidade.
03/2024 Ad referendum	20/01/2024	Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 029/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, para a gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá, tendo por objeto a repactuação de metas e valores.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
04/2024 Ad referendum	20/01/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2021, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Bahia - ADESBA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina, tendo por objeto a transferência de recurso financeiro para a execução do Componente Finalístico 8 - Realização de Feira de Economia Solidária no Território Senhor do Bonfim e Piemonte da Diamantina, conforme especificações
05/2024 Ad referendum	03/02/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, organização social qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/Ba, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias ou até a conclusão a Seleção Pública, o
06/2024 Ad referendum	27/01/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral Costa do Cacaú, localizado no município de Iheus/BA, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período 12 meses ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer
07/2024 Ad referendum	22/02/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Baixo Sul da Bahia, tendo por objeto prorrogar o período de vigência pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 26/02/2024 e término em 25/05/2024. e promover alterações no quadro de indicadores e

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
08/2024 Ad referendum	09/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses.
09/2024 Ad referendum	14/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer
10/2024 Ad referendum	09/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, localizado no município de Feira de Santana/BA, visando a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento a Resolução 077/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos
11/2024 Ad referendum	13/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e Instituto Fernando Filgueiras - IFF, organização social qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, localizado no município de Salvador/Ba, com prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão a Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
12/2024 Ad referendum	21/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Costa do Cacau, localizado no município de Ilhéus/BA, visando a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento a Resolução 077/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do PEOS.
13/2024 Ad referendum	27/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 003/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Metropolitano de Irecê, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 09/04/2024 e término em 09/07/2024, e promover alterações no quadro de indicadores e metas.
14/2024 Ad referendum	29/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Feira de Santana (UPA) 24 horas, situada no município de Feira de Santana/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.
15/2024 Ad referendum	29/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento Cabula (UPA) 24 horas, situado no município de Salvador - Ba, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.
16/2024 Ad referendum	29/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, situado no município de Juazeiro/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
17/2024 Ad referendum	29/03/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento de Jequié (UPA) 24 Horas, situado no município de Jequié/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.
18/2024 Ad referendum	03/04/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, organização social qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado em Juazeiro/Ba, com prazo de vigência de 180 (oitenta) dias, ou até a conclusão do processo Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer.
19/2024 Ad referendum	03/04/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade Litoral Sul, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/04/2024 e término em 20/07/2024, conforme as condições constantes no Plano de
20/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 010/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Piemonte Norte do Itapicuru do Estado da Bahia e municípios de Monte Santo, Cansanção, Itiúba e Nordestina tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
21/2024 Ad referendum	13/04/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 012/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado Bahia - ADESBA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Sertão do São Francisco, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 19/04/2024 e término em 19/07/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
22/2024 Ad referendum	09/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 002/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Gestão e Políticas Sociais - IGPS, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Identidade do Baixo Sul, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 26/05/2024 e término em 26/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
23/2024	06/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, CNPJ Nº. 32.700.502/0001-11, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
24/2024	06/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo, CNPJ Nº. 47.708.771/0001-00, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
25/2024	09/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Alpha de Medicina para Saúde, CNPJ Nº. 14.512.229/0001-10, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
26/2024	06/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Beneficência Social do Brasil, CNPJ Nº. 13.069.877/0001-80, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
27/2024	06/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Rede Aberta das Organizações da Sociedade Civil Organizada de Camaçari, CNPJ Nº. 08.635.905/0001-40, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
28/2024	06/04/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação Beneficente Luísa de Marillac, CNPJ Nº. 21.079.192/0001-43, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
29/2024	06/04/2024	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, CNPJ nº. 18.972.378/0001-12, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
30/2024	06/04/2024	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 50/2023, 91A 95/2023 E 01A 20/2024.
31/2024 Ad referendum	09/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 052/2018, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Instituto Nacional de Tecnologia em Saúde - INTS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Feira de Santana, localizada no município de Feira de Santana, visando a alteração do ajuste firmado entre as partes, em cumprimento a Resolução Ad Referendum nº. 077/2023 do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do PEOS.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
32/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 013/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Central de Cidadania - ACC, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano II tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
33/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Central da Cidadania - ACC, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Portal do Sertão e Sisal do Estado da Bahia, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
34/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 009/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Sustentável Baiano - IDSB, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão Produtivo do Estado da Bahia, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
35/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 015/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sudoeste Baiano e Município de Itapetinga tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
36/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Filhos do Mundo - FEME, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador do Estado da Bahia e seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
37/2024 Ad referendum	10/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 008/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação das Entidades de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Pintadas - Rede Pintadas,, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Bacia do Jacuípe do Estado da Bahia, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/05/2024 e término em 20/08/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
38/2024 Ad referendum	17/05/2024	Art. 1º - Aprovar a publicização da gestão do serviço de saúde da Unidade de Ponto Atendimento - UPA de Vitória da Conquista, localizada em Vitória da Conquista/Ba, no âmbito da Saúde.
39/2024 Ad referendum	17/05/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão Emergencial, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/BA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ou até que haja alteração do panorama epidemiológico, com a redução sustentada dos casos de SRAG e de dengue, declarada através de Nota Técnica, emitida pelo Centro de Operações de Emergência de Saúde Pública, o que ocorrer primeiro.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
40/2024 Ad referendum	01/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 076/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Liga Álvaro Bahia contra a Mortalidade Infantil - LABCMI, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Criança, situado no município de Feira de Santana/BA, de forma excepcional, por mais 12 (doze) meses a partir de 04/12/2024, ou até a conclusão do processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro.
41/2024	11/06/2024	APROVA O PROCEDIMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONGEOS QUANTO AO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
42/2024	08/06/2024	Aprovar o pedido de qualificação da Fundação Esperança - FÉ, CNPJ Nº. 08.197.332/001-10, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
43/2024	08/06/2024	Indeferir o pedido de qualificação da Agenda 21 de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 05.807.421/0001-42, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
44/2024	08/06/2024	Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Saludem Vita, CNPJ nº. 07.771.646/0001-11, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
45/2024	08/06/2024	Aprovar o pedido de qualificação do Instituto de Responsabilidade Social Hospital da Chapada - HC Saúde, CNPJ Nº. 07.183.022/0001-83, para atuar na área da saúde como
46/2024	15/06/2024	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 20 A 22/2024 E 31 A 40/2024
47/2024 Ad referendum	15/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 003/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território de Irecê do Estado da Bahia tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 09/07/2024 e término em 08/10/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
48/2024 Ad referendum	18/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 005/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro/BA, visando disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e também, disciplinar o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
49/2024 Ad referendum	21/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 15/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA de São Caetano, situado no município de Salvador/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS
50/2024 Ad referendum	22/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 012/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado Bahia - ADESBA, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Sertão de São Francisco do Estado da Bahia, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/07/2024 e término em 19/10/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho
51/2024 Ad referendum	29/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS, localizado em Irecê/Ba, tendo por objeto a adoção de medidas preparatórias para a prevenção e tratamento dos casos de doenças respiratórias, com o incremento de 10 (dez) leitos de UTI Pediátricos, e a supressão de 02 (dois) leitos da Clínica Pediátrica, para o período restante de vigência contratual de 09 (nove) meses
52/2024 Ad referendum	21/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 011/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Litoral Sul, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 18/07/2024 e término em 18/10/2024, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
53/2024 Ad referendum	29/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social a ser selecionada para a gestão, do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado nos Centros Públicos de Economia Solidária, implantados nos territórios de identidade distribuídos em 12 lotes, pelo período de 36 meses
54/2024 Ad referendum	29/06/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social a ser selecionada para a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado nos Centros Públicos de Economia Solidária, implantados nos territórios de identidade distribuídos em 02 lotes, pelo período de 36 meses
55/2024 Ad referendum	16/07/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 004/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Costa das Baleias, localizado no Município de Teixeira de Freitas - Bahia, visando disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e também, disciplinar o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS
56/2024 Ad referendum	19/07/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 005/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho - HRDMDS, localizado no município de Irecê - Bahia, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, visando estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS
57/2024 Ad referendum	24/07/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 006/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Professor Carvalho Luz, localizado no Município de Salvador - Bahia, visando disciplinar o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, disciplinar o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do Programa Estadual de Organizações Sociais - PEOS e demais ajustes

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
58/2024 Ad referendum	09/08/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 007/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social Associação Filhos do Mundo - FEME, para a gestão do serviço de assistência técnica aos empreendimentos associativos populares e solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, tendo por objeto prorrogar o período de vigência do contrato de gestão pelo prazo de 3 (três) meses, com efeito a partir de 20/08/2024 e término em 19/11/2024, ou até que se conclua o processo de contratação ordinária para gerir a unidade, o que ocorrer primeiro, conforme as condições constantes no Plano de Trabalho.
59/2024 Ad referendum	06/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 009/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde Hospital Metropolitano, situado no município de Lauro de Freitas/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
60/2024 Ad referendum	06/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 008/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Jaguaquara, situado no município de Jaguaquara/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
61/2024 Ad referendum	06/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 011/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social IFF - Instituto Fernando Filgueiras, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Santo Antônio de Jesus, situado no município de Santo Antônio de Jesus/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
62/2024 Ad referendum	06/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social IFF - Instituto Fernando Filgueiras, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Eládio Lassere, situado no município de Salvador/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
63/2024 Ad referendum	11/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 012/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde Hospital do Oeste, situado no município de Barreiras/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
64/2024	14/09/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto de Santa Clara, CNPJ nº. 08.325.231/0001-87, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
65/2024	17/09/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do do Instituto de Gestão Salus Vita, CNPJ nº. 09.085.883/0001-54, para atuar na área da ação social, como Organização Social.
66/2024	14/09/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Santa Casa de Misericórdia de Feira de Santana, CNPJ nº. 13.227.038/0001-43, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
68/2024	14/09/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação Comunitária dos Amigos do Centro São João de Deus , CNPJ nº.03.228.114/0001-81, para atuar na área do trabalho, como Organização Social.
69/2024	14/09/2024	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação do Instituto Diretrizes, CNPJ nº. 10.946.361/0001-89, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
70/2024	14/09/2024	Art. 1º - Indeferir o pedido de qualificação Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, CNPJ nº. 23.453.830/0001-70, para atuar na área da saúde, como Organização Social.
71/2024	14/09/2024	RESOLUÇÃO Nº 71/2024 - APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM NºS. 47 a 63/2024.
72/2024	14/09/2024	Art. 1º - Recomendar a elaboração de Plano de Ação de Melhoria para as oportunidades registradas nos Relatórios Técnicos Trimestrais dos Contratos de Gestão nºs. 001/2020 e 015/2022

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
73/2024 Ad referendum	21/09/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 5º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/2020, celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Organização Social Associação das Empresas do Parque Tecnológico da Bahia - AEPTCEBA, para a gestão do Serviço de Promoção da Interação e Compartilhamento de Conhecimento entre os Agentes de CT&I, no âmbito do Parque Tecnológico da Bahia, com o objetivo de realização de intervenções nas estruturas físicas da edificação do Tecnocentro.
74/2024 Ad referendum	16/10/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 013/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto Fernando Filgueiras - IFF, qualificado na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual da Mulher Maria Luzia Costa dos Santos, situado no município de Salvador/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
75/2024 Ad referendum	15/10/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial nº. 007/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Manoel Victorino, localizado no município de Salvador/Ba, tendo por objeto o remanejamento de leitos, para o período restante de vigência contratual.
76/2024 Ad referendum	01/11/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu - Jádriel Almeida Mascarenhas, situado no município de Itaberaba/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
77/2024 Ad referendum	05/11/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2023, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com interveniência da FUNDAC, e a organização social GINSO, Gestão de Integração Social, para a cogestão do atendimento ao adolescente em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação, Internação Sanção e Cautelar de Internação Provisória, na Comunidade de Atendimento Socioeducativo - Case Professor Wanderlino Nogueira Neto, localizada no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
78/2024 Ad referendum	06/11/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 117/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre Secretaria da Cultura - SECULT, a Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB e a Associação Amigos do Teatro Castro Alves - ATCA, organização social qualificada na área da cultura, para a gestão dos serviços de produção e divulgação da música de concerto no âmbito da Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, tendo por objeto acréscimo de valor, referente ao incremento de metas dos indicadores do Componente Finalístico CF.
79/2024 Ad referendum	19/11/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 029/2019, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Social pela Música - IDSM, qualificada na área da ação social, para a operacionalização da gestão dos Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia - Neojibá, visando a prorrogação excepcional do prazo pelo período de 12 meses ou até a conclusão de processo de Seleção Pública Ordinária, o que ocorrer primeiro, com acréscimo de valor.
80/2024 Ad referendum	30/11/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 016/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Vicentina Goulart, situado no município de Jacobina/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
81/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação da Associação Prosperum, CNPJ nº. 07.714.851/0001-45, para atuar na área do trabalho como Organização Social
82/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido do Hospital Beneficente São José de Herculândia, CNPJ nº. 72.551.799/0001-15, para atuar na área da saúde como Organização Social.
83/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Curupira da Bahia, CNPJ nº. 10.886.733/0001-29, para atuar na área do trabalho como Organização Social.

RESOLUÇÃO Nº	DATA DOE	ASSUNTO
84/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto da Promoção da Igualdade - IPI, CNPJ nº. 08.810.308/0001-04, para atuar na área do trabalho como Organização Social.
85/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido de qualificação do Instituto Inserir, CNPJ nº. 07.808.170/0001-76, para atuar na área do trabalho como Organização Social.
86/2024	11/12/2024	Art. 1º - Aprovar o pedido da Associação de São Jorge Ebé Okossi, CNPJ nº. 33.794.678/001-76, para atuar na área da cultura como Organização Social
87/2024	12/12/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães, situado no município de Porto Seguro/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - Ad Referendum do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS.
88/2024	11/12/2024	APROVA AS RESOLUÇÕES AD. REFERENDUM N.ºS. 69/2022, 73 a 80/2024
89/2024 Ad referendum	21/12/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Maternidade Referência Professor José Maria de Magalhães Netto, situado no município de Salvador/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses).
90/2024 Ad referendum	21/12/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Costa dos Coqueiros - HCC, situado no município de Lauro de Freitas/BA, com prazo de vigência de 60 (sessenta meses).
91/2024 Ad referendum	21/12/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social a ser selecionada para a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado nos Centros Públicos de Economia Solidária, implantados nos territórios de identidade distribuídos em 03 lotes,
92/2024 Ad referendum	28/12/2024	Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do Contrato de Gestão, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Organização Social a ser selecionada para a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado nos Centros Públicos de Economia Solidária, implantados nos territórios de identidade distribuídos em 03 lotes,



GOVERNO DO ESTADO
BAHIA